

EDITAL CENEX-ICA Nº 07/2025

PROJETO OLERICULTURA E PLANTAS MEDICINAIS NA FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/02/2025 a 24/02/2025, por meio do link <https://forms.gle/3UEgmuAvyde9nK8H9>, sendo que, maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail ernane.ufmg@gmail.com.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais
Voluntário(a)	02	-----	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 06/03/2025 a 28/02/2026

3.2 Voluntários(as): período de 06/03/2025 a 28/02/2026

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) no curso de graduação em Agronomia da UFMG.

4.1.1. Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

No caso de bolsista, deve ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Olericultura e, ou, Plantas Medicinais e aromáticas e, ou, ter experiência prévia, comprovada, nas áreas de olericultura e plantas medicinais. com disponibilidade aos sábados pela manhã e durante a semana, totalizando 20 h semanais. No caso de voluntários, não há necessidade de ter cursado as referidas disciplinas, mas deve ter a disponibilidade de 12 h semanais. Bolsista e voluntários devem ter habilidade de produção de conteúdo relacionado ao projeto para divulgação na internet.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2. Atividades a serem desenvolvidas:

Conduzir e, ou, acompanhar atividades de extensão na área de olericultura e plantas medicinais, incluindo produção de conteúdo para redes sociais, cursos, palestras e visitas ao Horto medicinal/ICA. Produzir mudas e colaborar na manutenção do horto medicinal e casa de vegetação.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá duas etapas: 1) análise do histórico escolar e disponibilidade de tempo; 2) entrevista. A primeira etapa consistirá na avaliação dos históricos escolares e disponibilidade de tempo, sendo convocados para a entrevista (segunda etapa) até seis candidatos.

7.2. A entrevista será realizada em: 27/02/2025, por videoconferência ou chat, pela manhã, em horário a ser definido para cada candidato.

7.3. Local: o link para a entrevista será enviado no dia anterior aos candidatos classificados.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da primeira etapa será divulgado via e-mail até o dia 26/02/2025, e, o resultado final, será enviado via e-mail até o dia 06/03/2025.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex do ICA via e-mail para cenex@ica.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 14 de fevereiro de 2025.

ERNANE RONIE MARTINS

Coordenador do Projeto Olericultura e Plantas

Medicinais na Formação de Jovens e Adultos